Id:05D4E45147CA35FA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Decreto nº. 16/2021, Várzea Branca/PI, 16 de MARÇO de 2021.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação das contas pertencentes a Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de todas as contas pertencentes ao Município de Várzea Branca/PI;

CONSIDERANDO ainda a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de Várzea Branca.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o Senhor Eduardo Lopes da Silva, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF nº 062.686.773-82 e o Senhor Jorge Felipe da Costa Paes Landim, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob o nº. 068.201.683-73, estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações nas Contas Correntes nº. **30.164-7; 44695-5** -, mantida no Banco do Brasil S/A na agência 2660-3, pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA do Município de Várzea Branca, vinculada ao CNPJ nº**41.522.103/0001-07**, até deliberação ulterior.

Art. 2º Os Secretários citados no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talionários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiras nelas movimentadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 16 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SERVIA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520530000115, cn=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Dados: 2021.03.16 11:47:02 -03'00'

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Id:13B59B04EF2E2F6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 036/2021, Várzea Branca/PI, 01 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Senhora **VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 850.618.163-15 e RG: 1.913.393 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Unidade Escolar Deusdeth Vitório Dias junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca - PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 01 de Março de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Id:13B59B04EF2E2F74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 037/2021, Várzea Branca/PI, 01 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Senhora **CARLIANE DA COSTA RAMOS,** inscrito no CPF sob nº 992.147.683-15 e RG: 2.292.710 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Unidade Escolar Raimundo Ferreira Lima junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca - PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 01 de Março de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal